



Aprovado  
por unanimidade  
mauca para  
Janeiro  
N. Santos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CS  
Número 483381  
Entrada 593 Data 18/12/2013

Exma. Senhora Presidente  
Da Comissão Parlamentar de Saúde  
Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Palácio de S. Bento, 16 de dezembro de 2013

**Assunto:** Audição dos Presidentes dos Institutos de Oncologia, E.P.E, de Lisboa, Porto e Coimbra e do Diretor do Programa Nacional para as Doenças Oncológicas.

Considerando que no passado dia 30 de outubro, foi publicado em Diário da República, o Despacho nº 13877-A/2013, que designa, entre os hospitais do Serviço Nacional de Saúde, os Centros Especializados para Utilização Excepcional do Medicamento, por patologias ou por grupo de patologias, isto é, confere aos IPO's de Lisboa, Porto e Coimbra a exclusividade da autorização de medicamentos adequados aos tratamentos oncológicos e tendo ainda em conta, que a Comissão Parlamentar de Saúde recebeu, no passado dia 12 de dezembro, em sede de audiência, um conjunto de médicos oncologistas que deram uma visão preocupante do panorama de tratamentos oncológicos no território nacional, os Deputados abaixo assinados entendem que esta realidade deverá ser exaustivamente esclarecida e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, requerem a audição dos Presidentes dos IPO's de Lisboa, Porto e Coimbra, bem como do Diretor do Programa Nacional para as Doenças Oncológicas.

Os Deputados

*[Handwritten signatures of the deputies]*

*[Handwritten signature]*